

	Procedimento Operacional Padrão	Última Atualização: 14/03/2022
	Universidade Federal da Paraíba <i>Superintendência de Orçamento e Finanças</i>	
	NOTIFICAÇÃO PRÉVIA AO REGISTRO NO CADIN	

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA AO REGISTRO NO CADIN

INFORMAÇÕES DO DEVEDOR				
Nome:		Fone: () -	CPF/CNPJ:	
Rua:	Nº:	Bairro:	Complemento :	CEP:

Prezado(a) Senhor(a),

Fica Vossa Senhoria notificado(a) para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, deverá providenciar o pagamento de sua dívida ativa abaixo discriminada, através de GRU que pode ser impressa mediante acesso ao endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, com o preenchimento obrigatório dos seguintes dados: unidade gestora **153065**, código de gestão **15231**, número de referência **153066** (numero do processo) e código de recolhimento **28955-8**

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	
Origem da dívida:	Total do débito:

O não-atendimento à presente notificação ensejará a inscrição no CADIN (Cadastro Informativo de Débito Não Quitados do Setor Público Federal), para posterior execução judicial, em conformidade com o art. 2º, § 2º, da Lei n. 10.522/2002.

Fica também franqueada a vista ao processo que originou este procedimento <**NUMERO DO PROCESSO**>, que poderá ser realizada através do endereço <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf>, ou solicitado digitalmente através do e-mail <cessao@sof.ufpb.br> . Ou ainda fisicamente em Cidade Universitária, Campus I João Pessoa, Prefeitura Universitária, 2º andar, João Pessoa –PB, no horário de 8 às 12h e das 13 às 17h.

Caso já tenha sido liquidado o débito antes do recebimento desta, queira considerá-la sem efeito, cientificando a Superintendencia de Orçamento e Finanças, e apresentando os comprovantes de pagamento para que seja baixado o registro negativo.

Atenciosamente.